

LEI Nº 1.027/2012

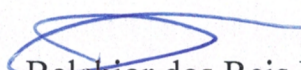
DÁ A DENOMINAÇÃO DE “SALA DE EXAME JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – ZÉ BEIJO” À SALA DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de “Sala de Exame José Francisco da Silva – Zé Beijo” à sala de exames de ultra-sonografia na Unidade Básica de Saúde local.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá providenciar os registros e comunicações necessárias para dar conhecimento do objeto da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

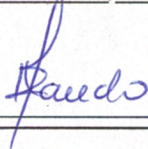
Vargem Bonita, 29 de maio de 2012.



Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

29 / 05 / 2012



Kelma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA